

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 169/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva dos conservadores das salas de vacinas, destinados à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Marcos Osires Nunes.

VALOR: R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais).

DATA: 22 de novembro de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal